

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 56/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 138/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº56/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa ISMAEL ROBSON BUENO DA COSTA, CNPJ Nº 34.505.633/0001-73 para (realizar Plotagem de veículo ônibus Universitário Placa MLX 0178 pertencente a frota municipal da Secretaria de Educação). Diante disto, autorizo a contratação, no valor total de R\$ 8.918,00 (nove mil novecentos e dezoito reais), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

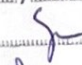
Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de julho de 2024.

CLEBER  
TRENHAGO:9  
9726912091

Assinado de forma digital  
por CLEBER  
TRENHAGO:99726912091  
Dados: 2024.07.11  
16:52:38 -03'00'

Cleber Trenhago,  
**Prefeito Municipal**

RECEBIDO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Em: 12 / 7 / 24  
Resp.   
Phlo